

Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Mais de 108 mil eleitores de Mato Grosso podem ter seus títulos cancelados

Pendência com a justiça eleitoral

REDAÇÃO

Eleitores faltosos nas três últimas eleições têm até a próxima segunda-feira (19) maio para regularizarem seus títulos. São 108.902 pessoas correndo o risco de perder o direito cidadão do voto com o cancelamento do título eleitoral. Para evitar essa ação, a Justiça Eleitoral de Mato Grosso orienta a consulta e regularização nos Cartórios ou Postos Eleitorais.

Para quem possui a biometria cadastrada, outra possibilidade de consulta e regularização, a depender da situação, é pelo aplicativo E-título. Disponível gratuitamente para os sistemas Android e IOS. Já para quem não possui biometria, há a possibilidade de verificar a situação pelo site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), na seção de [Autoatendimento Eleitoral](#).

Atualmente, Mato Grosso conta com 2.597.642 milhões de pessoas aptas ao voto. Ou seja, a quantidade de eleitores e eleitoras que não compareceram às urnas nas três últimas eleições correspondem a 4,19% do eleitorado total. Veja como consultar sua situação eleitoral abaixo.

Como consultar o título pelo celular?

Para verificar se o seu título está regular, acesse a página do serviço de “Autoatendimento Eleitoral”, no site do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT). Acompanhe o passo a passo:

Acesse o site do TSE ou TRE-MT.

Na parte direita da página, clique em “Serviços Eleitorais”, em seguida em “Atendimento Eleitoral”.

Clique em "Título eleitoral", e em seguida no tópico “7. Consultar situação eleitoral”. Preencha com os dados requisitados.

Se o título estiver cancelado ou suspenso, será necessário realizar a regularização.

Consequências da não regularização

Eleitoras e eleitores que não regularizarem a situação até o dia 19 de maio terão a inscrição cancelada automaticamente. Esta medida traz uma série de consequências desfavoráveis, como a impossibilidade de receber salários de função ou emprego público, obter empréstimos, prestar concursos e emitir documentos como passaporte e carteira de identidade.

Outras medidas incluem a negativa de matrícula ou renovação em instituições de ensino público, como escolas ou universidades, bem como a impossibilidade de registro de candidatura, o que, conseqüentemente, também interrompe o direito ao voto nas próximas Eleições Municipais ou Gerais.

Vale lembrar que, em 2026, a população brasileira irá escolher quem presidirá o país por quatro anos, além de governadores(as), deputados(as) federais e estaduais e senadores(as).